**RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento das Entidades Governamentais e da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI de Sorriso/MT.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI de SORRISO**, em reunião ordinária realizada no dia 04 de abril de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 3.078/2020 de 09 de dezembro de 2020;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - A Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento das Entidades Governamentais e da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI de Sorriso/MT será composta pelos seguintes Conselheiros:

- Leidimara de Oliveira Gomes;

- Vera Lúcia Godrim;

- Karoline Vasconcelos;

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, 04 de abril de 2023.

**ELIDIO FARINA**

Presidente do COMDIPI